

DECRETO Nº 000133/17 de 26 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0133/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 26/06/17

Responsáveis LDM

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 380,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								50,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								330,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS								50,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								330,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal